

## EDITAL Nº 005/2019 – PROEX

### Seleção 37º SEURS - Submissão de Trabalhos

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais informa aos Coordenadores e Supervisores/Assessores de Programas, Projetos, Cursos e Eventos Extensionistas que encontram-se abertas as inscrições para a participação no 37º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, neste ano, abordando o tema "Extensão e Inovação".

O evento acontecerá nos dias 03 e 04 de julho de 2019, na cidade de Florianópolis - SC.

#### 1. Objetivo

Promover o intercâmbio entre as Instituições de Ensino, estimular as discussões sobre os caminhos da extensão e fomentar a troca de experiências sobre as ações de extensão entre as Instituições de Ensino Superior do sul do Brasil e a comunidade.

#### 2. Promoção

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

#### 3. Inscrições

As inscrições deverão ser encaminhadas à PROEX, via sistema online, no período de 08 a 14 de maio de 2019. Através do link [sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/propostas/seurs](http://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/propostas/seurs)

§1º Os artigos, vídeos e demais elementos submetidos a este processo de seleção deverão impreterivelmente estar em conformidade com todos os requisitos presentes no [Regulamento do 37º SEURS](#).

##### 3.1 Dos Artigos

- a) A submissão dos Artigos deverá ser realizada em arquivo no formato PDF; e em conformidade com o [Modelo de Trabalho do 37º SEURS](#).
- b) Cada artigo deve ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.
- c) O artigo deve ter um coordenador e no máximo cinco autores/coautores.
- d) Cada coordenador pode submeter apenas um artigo.
- e) O artigo deve ter no máximo 6 (seis) páginas (A4) e deve ser classificado em uma das oito áreas temáticas da extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.
- f) Devem ser respeitados, ainda, todos os demais requisitos presentes no item 6.1.1 do regulamento do 37º SEURS.

O regulamento, modelo de trabalho e outras informações acerca do 37º SEURS encontram-se disponíveis em: [www.seurs37.ufsc.br](http://www.seurs37.ufsc.br)

### 3.2 Das Apresentações em vídeo

- a) Para as Apresentações Orais - artigo e vídeo; deverá ser enviado link do vídeo publicado no YouTube.
- b) A duração máxima do vídeo deve ser de 3 minutos.
- c) A identificação no início do vídeo deve apresentar obrigatoriamente: nome da IES, título do trabalho, nome do coordenador, nome dos autores/coautores, área temática e curso(s) de graduação envolvido(s).
- d) O formato do vídeo deve ser: mp4, h264 ou f4v, com boa resolução de som e imagem, gravado na horizontal.
- e) A privacidade de exibição do vídeo deve obrigatoriamente estar em modo Público.
- f) É obrigatória a inserção de legenda, a qual, recomenda-se ser realizada diretamente pelo YouTube.

[Orientações quanto a publicação de vídeos no YouTube](#)

[Orientações quanto a inserção de legendas](#)

- g) Devem ser atendidos, ainda, todos os demais requisitos presentes no item 6.1.2 do Regulamento do 37º SEURS.

### 3.3 Da Apresentação Cultural e Oficina

- a) Para a apresentação cultural e a oficina é necessário o preenchimento por completo da ficha denominada “Informações para inscrição – Apresentação Cultural e Oficina”, a qual, constitui-se do Anexo 1 deste edital.

## 4. Modalidades de Apresentação

As ações extensionistas desenvolvidas pela UEPG poderão ser inscritas nas seguintes modalidades:

- **Apresentação Oral – artigo e apresentação oral presencial (08 por instituição)**  
O tempo para cada apresentação será de até 10 minutos, mais 5 minutos disponibilizados para arguição da banca examinadora e do público presente.
- **Apresentação Oral – artigo e vídeo (08 por instituição)**  
A apresentação do artigo deverá ser gravada em vídeo, os quais, serão exibidos durante o evento em totens eletrônicos e televisores. Estes, devem contemplar: identificação, descrição, objetivos, metodologias, público-alvo, resultados alcançados e contatos. Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.
- **Apresentação Cultural (01 por instituição)**  
As apresentações serão realizadas em palco (tamanho 4mx4m) montado no hall do Centro de Cultura e Eventos e devem ter duração máxima de 10 (dez) minutos. Para esta apresentação, será disponibilizado caixa e aparelho de som e microfones.
- **Oficina (01 por instituição)**  
As oficinas serão ministradas em salas no Centro de Cultura e Eventos com capacidade para 60 pessoas, com 2 mesas, quadro branco, espaço para projeção na parede, projetor e computador. Os demais materiais são de responsabilidade dos ministrantes. O público alvo é a comunidade local e acadêmica.

## 5. Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão selecionados conforme os critérios abaixo, pela Comissão de Assessoramento Técnico-Científica da PROEX:

- 1 – Relevância do tema, originalidade (ação extensionista inédita);
- 2 – Enquadrar-se no conceito e nas áreas temáticas do 37º SEURS;
- 3 – Estar de acordo com as normas contidas no regulamento do 37º SEURS;
- 4 – Discussão dos resultados – clareza e amplitude da interpretação;
- 5 – Submissão de apenas um trabalho por ação extensionista;
- 6 – Não estar inadimplente junto à PROEX.

## 6. Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
- Período de inscrição no sistema online/UEPG	08 a 14 de maio de 2019
- Seleção dos trabalhos	15 a 21 de maio de 2019
- Publicação do edital com o resultado	22 de maio de 2019
- Inscrição dos trabalhos selecionados SEURS/UFSC*	15 de abril a 24 de maio de 2019.
* Prazos estipulados pela coordenação do 37º SEURS <a href="http://seurs37.ufsc.br">seurs37.ufsc.br</a>	

Ponta Grossa, 07 de maio de 2019.

**Profª Cloris Regina Blanski Grden**  
**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
**E ASSUNTOS CULTURAIS**